



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 384/2020 1ª via
-----------	---	-----------------------

AUTOR: **VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º, § 7º, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá para que determine o urgente serviço de **TROCA DE LÂMPADAS** na Av. Dr. Meirelles, em frente da Academia da Polícia Cível e da Garagem de Ônibus, Parque Mariana, região do Osmar Cabral, **nesta capital**.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visto que o referido poste de iluminação se encontra sem utilização, pois estão sem as devidas braçadeiras e lâmpadas, deixando o local muito escuro e perigoso no período noturno.

Por todo o exposto, aguardamos, do poder competente, o máximo de empenho em atender do pedido versado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 03 de dezembro de 2020.

Vereador: JUCA DO GUARANÁ FILHO
(MDB)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 384/2020 2ª via
-----------	---	-----------------------

AUTOR: **VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º, § 7º, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá para que determine o urgente serviço de **TROCA DE LÂMPADAS** na Av. Dr. Meirelles, em frente da Academia da Polícia Civil e da Garagem de Ônibus, Parque Mariana, região do Osmar Cabral, **nesta capital**.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visto que o referido poste de iluminação se encontra sem utilização, pois estão sem as devidas braçadeiras e lâmpadas, deixando o local muito escuro e perigoso no período noturno.

Por todo o exposto, aguardamos, do poder competente, o máximo de empenho em atender do pedido versado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 03 de dezembro de 2020.

Vereador: JUCA DO GUARANÁ FILHO
(MDB)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº 384/2020 3ª via
-----------	---	-----------------------

AUTOR: **VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO**

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º, § 7º, c/c o artigo 142, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá para que determine o urgente serviço de **TROCA DE LÂMPADAS** na Av. Dr. Meirelles, em frente da Academia da Polícia Civil e da Garagem de Ônibus, Parque Mariana, região do Osmar Cabral, **nesta capital**.



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, visto que o referido poste de iluminação se encontra sem utilização, pois estão sem as devidas braçadeiras e lâmpadas, deixando o local muito escuro e perigoso no período noturno.

Por todo o exposto, aguardamos, do poder competente, o máximo de empenho em atender do pedido versado.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 03 de dezembro de 2020.

Vereador: JUCA DO GUARANÁ FILHO
(MDB)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003100370030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

